DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.093 de 05 de abril de 2018.

Autoria: Mesa Diretora

"Aprova Recurso ao Balanço Geral, referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Luziânia Goiás".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Aprova Recurso ao Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao ano de 2014 (13 volumes).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de abril de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário